



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-OBJETO

1.1-AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

### 1.0-DA JUSTIFICATIVA

1.1- A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Município de Senador Pompeu, em atenção as obrigações acessórias e institucionais no tocante ao dever de dar publicidade a seus atos administrativos, vem buscar alternativa legal com a finalidade de realizar uma contratação célere, eficiente e vantajosa.

A presente demanda consiste na aquisição de espaço em jornal de grande circulação estadual para publicação de suas matérias de cunho legal. É opção do Município a contratação de forma direta com o próprio Jornal, evitando desse modo, sobretaxas e custos adicionais que onerarão financeiramente de forma negativa, e assim, preservando os recursos públicos deste Município.

Ainda neste sentido, é imperioso destacar que a publicação em jornal de grande circulação é obrigação legal, e portanto, não depende de decisão administrativa local, devendo todavia serem contratados meios de comunicação reconhecidamente e com alcance necessário vez que sua finalidade é dar uma publicidade.

Portanto, este termo foi elaborado com a escopo de fomentar a realização de procedimento de contratação, dentro dos preceitos legais e iluminados pelos princípios regentes das licitações: economicidade, eficiência, supremacia do interesse público e legalidade.

### 3.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS

3.1-Auferidos os preços praticados no mercado estadual, levantamos junto a empresas do ramo, a saber: Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA, DM Serviços de Publicidade e Propaganda LTDA e Gibbor Brasil publicidade e Propaganda Eireli.

3.2-Foram enviadas solicitações de cotação de preços com os serviços detalhados, para os jornais acima citados, e após cotações apresentadas, e consulta de preços mercadológicas através de pesquisa eletrônica, constatou-se que o Jornal o Estado, apresentou o menor preço por "cm/col", este com o valor unitário de R\$ 31,25 (trinta e um e vinte e cinco) reais.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.3-Deste modo, após composição de cálculo considerando as quantidades estimadas para cada Unidade Administrativa interessada, chegou-se ao seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	REDE VR. UNIT.	DM VR. UNIT.	GIBBOR VR. UNIT.	MÉDIO VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Cm/col	530	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 31,25	R\$ 16.562,50

Em razão do Mapa Comparativo acima, constatou-se que o **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP** apresentou menor valor na quantia global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.


Ainda observamos no Mapa Comparativo acima, que verificou-se que o preço médio unitário auferido, importa na quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, importando na quantia global de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

Portanto, os preços ofertados pelo Jornal O Estado, detém preço 116% (cento e dezesseis por cento) inferior ao preço da média apresentada, e portanto, demonstrada clara vantagem ao erário.

#### 4.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

4.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2021.

  
**MARIA FERNANDETE GOMES**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE